

EDITAL Nº 03/2016
PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO – 2016.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGG/UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente Edital a abertura do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Curso de Doutorado em Geodinâmica e Geofísica no período letivo 2016.2, ficando a Seleção regida pelas normas constantes neste Edital, pelas disposições específicas contidas na resolução 197/2013-CONSEPE de 10/12/2013 e pelo Regimento Interno do PPGG (disponíveis no endereço eletrônico www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG).

1. Das vagas

1.1 As vagas deste processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica destinam-se a candidatos portadores de diploma de curso superior em Geologia, Geofísica ou áreas afins às Geociências na delimitação temática das vagas oferecidas.

1.2 As vagas são tipificadas em 2 (duas) categorias, **Categoria I** e **Categoria II**, para fins de distribuição de candidatos nas vagas do curso de Doutorado Acadêmico do PPGG. Um candidato não poderá concorrer nas duas categorias de vagas.

1.2.1 Os candidatos da **Categoria I** declaram não possuir vínculo empregatício. Estes terão prioridade para receber bolsas de estudo caso haja disponibilidade das mesmas.

1.2.2 Os candidatos da **Categoria II** declaram possuir vínculo empregatício ou participar de programas de cooperação internacional. Estes não terão prioridade para receber bolsas de estudo caso haja disponibilidade das mesmas. Nesta categoria incluem-se profissionais com vínculo empregatício, servidores da UFRN e os candidatos oriundos de cooperações internacionais diretamente financiadas por Agências de fomento. Estes últimos não recebem bolsas de estudo derivadas das cotas do Programa.

1.3 São dispostas **6 (seis)** vagas da **Categoria I** para o curso de Doutorado, distribuídas por Linhas de Pesquisa e subdivididas por **Temas**, conforme o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – ANEXO I deste Edital.

1.3.1 O candidato às vagas da **Categoria I** deve **escolher** um **Tema** de acordo com a sua formação e na ênfase proposta no Projeto de Pesquisa, que será avaliado.

1.4 São dispostas **4 (quatro)** vagas da **Categoria II** distribuídas conforme as regras do item 1.2.2, 2.5.2, 3.3 e condicionadas a disponibilidade e a afinidade do orientador docente do PPGG com as temáticas do Projeto de Pesquisa inscrito no processo seletivo, e observando a capacidade de orientação do Programa, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas concedidas.

1.4.1 O candidato às vagas da **Categoria II** deve submeter um **Projeto de Pesquisa** em conformidade com as **Linhas de Pesquisa** do PPGG, de acordo com a sua formação e na ênfase proposta no Projeto de Pesquisa, que será avaliado. Recomenda-se ao candidato (a) às vagas da **Categoria II** que indique um possível orientador(a) de sua preferência, necessariamente dentro do Corpo Docente do PPGG.

1.5 Nos termos da Resolução 197/2013-CONSEPE, dez por cento (10%) das vagas se destinam a servidores efetivos da UFRN.

2. Das Disposições Gerais sobre a Inscrição

2.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.2 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.3 O candidato deverá efetuar uma única inscrição em uma única categoria de vaga conforme o disposto no item 1 deste Edital.

2.4 No ato da inscrição, o candidato da **Categoria I** deverá indicar sua opção do **Tema**, observado o disposto no ANEXO I. O candidato da **Categoria II** deverá propor um Projeto de Pesquisa dentro de

uma das Linhas de Pesquisa do PPGG listadas no item 3.1 deste Edital, e respeitado o disposto no item 1.4.1. O Tema indicado não poderá ser alterado posteriormente em hipótese alguma.

2.5 As inscrições devem ser feitas exclusivamente através de Formulário de inscrição pela página eletrônica do PPGG (www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG). Toda a documentação deverá, ainda, estar na forma de arquivo digital único, no formato .PDF, na nomenclatura “nºTema_nºCPF.pdf” (exemplo: 1_001002003-4.pdf), na estrutura exemplificada no ANEXO III, cujo tamanho do arquivo digital não poderá ultrapassar 3Mb. Para efeitos de inscrição serão considerados os documentos listados a seguir.

2.5.1 Inscrições na Categoria I:

- a) Formulário de inscrição encaminhado eletronicamente por meio do sítio http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.
- b) Cópia de Diploma de Mestrado (*).
- c) Cópia de Histórico Escolar da Graduação.
- d) Cópia de Histórico Escolar do Mestrado
- e) Cópia de documento de identidade ou Passaporte (se estrangeiro).
- f) Cópia de CPF para brasileiros.
- g) Provar de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (comprovação deve ser obtida exclusivamente no endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral).
- h) Cópia do Currículo cadastrado e atualizado com foto recente na Plataforma *Lattes* do CNPq (www.cnpq.br).
- i) Projeto de Pesquisa sobre um dos temas constantes no ANEXO I. O texto deve ter no máximo 15 páginas, incluindo figuras e bibliografia, segundo o modelo do ANEXO II. O projeto só será avaliado para os candidatos com inscrição deferida, e que atendam ao item 4.2 deste Edital.

2.5.2 Inscrições na Categoria II:

- a) Apresentar cópias dos documentos exigidos do item 2.5.1 nos subitens de ‘a)’ até ‘g)’.
- b) Proposta de Projeto de Pesquisa, segundo o modelo no ANEXO II enquadrado em uma das Linhas de Pesquisa do PPGG sob uma das Áreas de Concentração do PPGG informadas no item 3 deste Edital.
- c) Carta de anuência da empresa empregadora indicando interesse e comprometimento com a candidatura e a carga horária semanal liberada para realização do curso. Igualmente, para servidores da UFRN e de alunos inseridos em cooperações internacionais, carta de anuência de um professor membro do Colegiado do PPGG que ateste a afinidade e condições para o Projeto de Pesquisa.
- d) Carta da empresa, ou de um coordenador de projeto de pesquisa vinculado ao PPGG, liberando os dados disponíveis para a realização do projeto, incluindo a liberação desses dados para possíveis publicações científicas decorrentes da tese. No caso de projetos que envolvam custos de trabalho de campo e/ou de análises laboratoriais de qualquer natureza, a carta deverá ainda conter declaração da empresa ou coordenador do projeto de pesquisa se responsabilizando por esses custos.

2.6 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por realizar a defesa do Projeto de Pesquisa na forma presencial ou via *Skype*.

2.7 Cabe exclusivamente ao candidato verificar se todos os documentos exigidos acima foram enviados. Não caberá recurso por documentação incompleta ou não entrega no prazo estipulado no item 8 deste Edital. O PPGG não se responsabiliza pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

(*) Se no período de inscrição, o candidato ainda não tiver concluído o curso de Mestrado, ele deverá apresentar declaração da Coordenação do Curso atestando a possibilidade de que o mesmo concluirá até a data inicial de cadastro de novos alunos no período letivo 2016.2 (ver item 8). No caso do candidato vir a ser selecionado, o seu cadastro como aluno regular no PPGG só será efetivado mediante a apresentação de documento comprobatório do término do curso durante o período de cadastro de novos alunos constante no item 8 deste edital.

3. Das Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa do PPGG e Temas Associados

3.1 O PPGG possui duas Áreas de Concentração Geodinâmica e Geofísica. Cada área de concentração permite o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino ao nível de pós-graduação em cinco Linhas de Pesquisa: Evolução Litosférica e Processos Geodinâmicos, Geologia e Geofísica do Petróleo, Geologia Sedimentar e Marinha, Geologia e Geofísica Aplicada, Geologia Ambiental. A descrição destas linhas de pesquisa pode ser vista no endereço eletrônico http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=325&idTipo=1. No

presente edital estão contempladas as linhas de pesquisa e respectivos temas listados no ANEXO I para candidatos da **Categoria I**.

3.2 Os **Temas** associados às Linhas de Pesquisa do PPGG que abrigam as vagas da **Categoria I** listadas no ANEXO I representam o caráter multidisciplinar e distinto dos interesses das pesquisas a serem realizadas no âmbito do PPGG. Esses Temas são essencialmente fundamentados nos conhecimentos de Geologia e Geofísica nos quais concentra-se a expectativa de atuação do discente no PPGG.

3.3 Os Projetos de Pesquisa abrigados nas vagas da **Categoria II** devem ser igualmente associados às Linhas de Pesquisa do PPGG e essencialmente fundamentados nos conhecimentos de Geologia e Geofísica, nos quais concentra-se a expectativa de atuação do discente no PPGG.

4 Da Organização do Processo Seletivo e da Avaliação

4.1 A arbitragem do processo de seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, presidida pelo Coordenador do PPGG e integrada por membros do corpo permanente Colegiado do PPGG, cumprindo as etapas abaixo descritas.

4.2 **Etapa 1.** Análise da documentação dos candidatos para o deferimento ou não da inscrição;

4.3 **Etapa 2.** Análise dos **Projetos de Pesquisa** submetidos. Esta análise terá caráter eliminatório e classificatório. Serão analisados o conteúdo, forma, relação do projeto com o Tema e Linha de Pesquisa, citações bibliográficas atualizadas e identificação de uma lacuna científica que mereça investigação dentro do Tema escolhido. O texto do projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme o modelo do ANEXO II e proposto obrigatoriamente segundo os dispostos no item 3.

4.3.1 O Projeto de Pesquisa que não esteja fundamentado, conforme o item 3.2 e 3.3, nas grandes áreas do PPGG e claramente enquadrado em uma das suas Linhas de Pesquisa, será desclassificado.

4.4 **Etapa 3.** Defesa oral do projeto de pesquisa frente à Comissão de Seleção. Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório. Adicionalmente, junto à apresentação do Projeto de Pesquisa será avaliado o domínio dos conteúdos dentro da Linha de Pesquisa e Tema associados, incluindo os conhecimentos básicos inerentes aos temas em Geologia Sedimentar, Geologia e Geofísica Marinha, Geologia Estrutural e Geotectônica, Petrologias Ígnea e Metamórfica, Recursos Naturais, Processamento de Sinais Geofísicos, Sismologia, Prospecção Geofísica.

4.4.1 As defesas obedecerão a um cronograma que será divulgado na ocasião do resultado da análise dos Projetos de Pesquisa do item 4.3.

4.4.2 O local de aplicação da defesa oral será em Natal-RN. Para candidatos com residência fora do RN, a comissão poderá viabilizar a aplicação da prova via *Skype*.

4.4.3 Sugestões de referências básicas para a arguição nos conteúdos listados no item 4.4 se encontram no ANEXO IV.

4.5 **Etapa 4.** Análise de Currículo e Histórico. Esta análise terá caráter classificatório.

4.6 Os resultados relacionados aos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 serão divulgados via endereço eletrônico do Programa (www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG), segundo o cronograma do Processo Seletivo (item 8).

5. Das Bolsas de Estudo

5.1 Os candidatos selecionados como alunos regulares poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsas de estudos desde que satisfaçam aos critérios de concessão dos órgãos de fomento, sendo prioritária distribuição para vagas da **Categoria I**.

6. Dos Resultados e Classificação Final

6.1 A admissão na PPGG dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.

6.2 A classificação final dos candidatos pela Comissão de Seleção para o Curso de Doutorado deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGG.

6.3 As vagas serão preenchidas pela ordem de classificação por tema dos candidatos com base na análise do currículo e documentos associados e desempenho na defesa oral do projeto de pesquisa.

6.4 Os candidatos aprovados serão encaminhados aos possíveis orientadores para elaboração do Plano de Trabalho de Tese, de acordo com o tema pelos mesmos escolhidos, que deve ser entregue (em arquivo digital .PDF e impresso com assinaturas do candidato e do orientador) até 05/08/2016.

6.5 Para efeitos de distribuição de eventuais bolsas de estudo, os candidatos selecionados terão uma classificação geral com base no desempenho nas diversas etapas do processo seletivo.

7 Da matrícula

7.1 A efetivação da matrícula por parte do candidato implica na aceitação das normas, regulamentos da UFRN e Regimento Interno do PPGG.

7.2 A matrícula dos candidatos aprovados, de acordo com o número de vagas previstas no edital, será realizada respeitando o Calendário Acadêmico, disponibilizado no sítio do PPGG/UFRN.

7.3 Os candidatos aprovados e classificados que não solicitarem matrícula no prazo definido pelo Programa serão considerados desistentes.

7.4 Após a matrícula dos candidatos classificados, e havendo vagas disponíveis em função de eventuais desistências, os demais candidatos aprovados no processo de seleção poderão ser convocados unicamente para os temas para os quais concorreram, respeitada a ordem de classificação dos mesmos.

8. Do Cronograma

Etapas	Período ou data limite (Hora local)
Inscrição eletrônica	23/05 a 14/06/2016 até 12 horas
Análise da documentação e deferimento ou não da inscrição	15/06/2016
Pedido de eventual recurso da inscrição (via eletrônica)	Até 12 h do dia 16/06/2016
Análise, Julgamento e Classificação de Projetos	16/06/2016
Resultado da análise	17/06/2016
Pedido de eventuais recursos da análise de projetos	Até 23:59 h do dia 19/06/2016
Defesa do Projeto de Pesquisa	20/06/2016 a 23/06/2016 (hora e local a ser divulgado)
Publicação do resultado da defesa do Projeto de Pesquisa	24/06/2016
Pedido de eventuais recursos da defesa (via eletrônica)	Até 12 h do dia 25/06/2016
Conclusão da avaliação de currículo e do histórico escolar	25/06/2016
Divulgação do Resultado Final	27/06/2016
Pedido de eventual recurso do resultado final (via eletrônica)	Até 12 h do dia 28/06/2016
Homologação pelo Colegiado do Programa	01/07/2016
Encaminhamento dos candidatos classificados para potenciais orientadores para definição de disciplinas e subsequente matrícula	01/07/2016
Entrega do Plano de Trabalho da Tese	05/08/2016
Início das aulas do segundo semestre de 2016	08/08/2016

9 Das Disposições Finais

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma durante todo o processo seletivo. A Comissão de Seleção se reserva o direito de realizar alterações nas datas e horários, quando houver motivo de força maior. Neste caso, eventuais modificações serão amplamente divulgadas, cabendo ao candidato acompanhar as mudanças na página eletrônica do PPGG (www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG).

9.2 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado da seleção o candidato que usar de meios fraudulentos em qualquer etapa deste processo seletivo.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.4 Os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação do PPGG através do e-mail geofis@ccet.ufrn.br ou pelos telefones 84-33422277 e 84-991936405 ou ainda no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica (PPGG)
Avenida Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário da UFRN
Bairro Lagoa Nova, Caixa Postal 1596, CEP 59078-970, Natal / RN

Natal, 20 de maio de 2016

Prof. Moab Praxedes Gomes
Coordenador do PPGG/UFRN

ANEXO I – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de vagas na **Categoria I** disponíveis para ingresso no Doutorado em 2016.2.

Linha de Pesquisa	Temas de Projeto de Pesquisa para Doutorado	Vagas Categoria I
Evolução Litosférica e Processos Geodinâmicos	Tema 1 - Relocalização de eventos e mecanismos focais de sismos em Zonas de Fratura Oceânicas	1 vaga (tema 1)
Geologia e Geofísica do Petróleo	Tema 2 - Supressão de ruído em registros obtidos em atividades de fraturamento hidráulico	1 vaga (tema 2)
	Tema 3 - Cartografia Geológica do Magmatismo Mesozoico-Cenozoico da Província Borborema com base em dados aerogeofísicos.	1 vaga (tema 3)
Geologia e Geofísica do Aplicada	Tema 4 - Condicionamento do contexto hidrogeofísico e hidrogeoquímico raso por falhas no âmbito do Aquífero Barreiras.	1 vaga (tema 4)
Geologia Sedimentar e Marinha	Tema 5 - Evolução Cenozoica da Margem Equatorial	2 vagas (tema 5)

ANEXO II - Modelo de Proposta de Projeto de Pesquisa.

Capa

Tema (para Categoria I):
Linha de pesquisa:
Candidato:
Categoria da Vaga:
Mestrado () Doutorado ()

Corpo do Texto

Título: identificação da proposta
Estado da arte do Tema, Relevância e principal Problema a ser abordado
Plano de Pesquisa
Objetivos e metas
Materiais, Métodos, Metodologia
Resultados esperados (contribuição científica)
Proposta de Cronograma de atividades
Indicação de colaborações estabelecidas (se for o caso)

ANEXO III – Estrutura do arquivo digital .PDF com toda a documentação para inscrição. O arquivo deve seguir a ordem sumária abaixo proposta, numeração das páginas e distinção de capítulos 1, 2 e 3.

Para as Categorias I e II deve se incluir:
1. Documentos
- Formulário de inscrição encaminhado eletronicamente via SIGAA.
- Cópia de Diploma de Mestrado.
- Cópia de Histórico Escolar da Graduação.
- Cópia de Histórico Escolar do Mestrado
- Cópia de documento de identidade ou Passaporte (se estrangeiro).
- Cópia de CPF para brasileiros.
- Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (obtido no endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral).
2. Currículo
- Cópia do Currículo cadastrado e atualizado com foto na Plataforma <i>Lattes</i> do CNPq (www.cnpq.br).
3. Tema e projeto de pesquisa
- Projeto de Pesquisa sobre um dos Temas constantes no ANEXO I para Categoria I, ou um Projeto de Pesquisa para a Categoria II.
Para a Categoria II deve se incluir:
4. Cartas
- Carta de anuência da empresa empregadora indicando interesse e comprometimento com a candidatura e a carga horária semanal liberada para realização do curso. Igualmente, para servidores da UFRN e de alunos inseridos em cooperações internacionais, carta de anuência de um professor membro do Colegiado do PPGG que ateste a afinidade e condições para o Projeto de Pesquisa.
- Carta da empresa, ou de um coordenador de projeto de pesquisa vinculado ao PPGG, liberando os dados disponíveis para a realização do projeto, incluindo a liberação desses dados para possíveis publicações científicas decorrentes da tese. No caso de projetos que envolvam custos de trabalho de campo e/ou de análises laboratoriais de qualquer natureza, a carta deverá ainda conter declaração da empresa ou coordenador do projeto de pesquisa se responsabilizando por esses custos.

ANEXO IV – Referências Sugeridas. O nível de exigência do conhecimento técnico-científico da defesa oral deverá atender ao mínimo exigido em livros-textos abaixo especificados, sem prejuízo de outras fontes que possam servir de consulta pelo candidato.

-Teixeira, W.; Toledo, M.C.M.; Fairchild, T.R.; Taioli, F. (orgs.), Decifrando a Terra, Editora Companhia Nacional, São Paulo, 2009, 623 p.

-Press, F.; Siever, R.; Grotzinger, J.; Jordan, T.H., Para entender a Terra, Bookman, Tradução de Rualdo Menegat, Porto Alegre, Reimpressão 2008, 655 p.

-Keary, P.; Brooks, M.; Hill, I, Geofísica de Exploração, Oficina de Textos, São Paulo, 2009, 438 p.